

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50 com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505 - Setor Central, Catalão – GO**, neste ato devidamente representado pelo sua Secretária de Esportes, **Sra. Wanessa Alves Leão portadora do RG nº 4131885 – DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 005.710.471-90**, residente e domiciliada nesta cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominada Administração Pública e a **OSC LIGA INDEPENDENTE DE FUTSAL CATALÃO - LIFSCAT**, com **CNPJ de nº 26.910.016/0001-25**, situada na Rua Célio Neto Paranhos, nº 865, Bairro Teotônio Vilela, CEP 75.702-545, Catalão - GO, neste ato devidamente representada por seu presidente, Sr. **DEVANI PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 3773073-DGPC GO, inscrito no CPF sob o nº 826.748.411-68, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão- - Goiás, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na Lei Municipal 3.475 de 11 de maio de 2017 e na Lei Municipal 9.554 de 09 de setembro de 2026 celebram o Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento 002/2026, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, ao Termo de Fomento nº 02/2026, firmado entre as partes, destinado à execução conforme plano de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 3.475 de 11 de maio de 2017 e Lei Municipal nº 9.554 de 09 de setembro de 2026, que autorizou a complementação financeira.

1.2. – Cronograma de desembolso e valores:

O repasse do valor complementar seguirá o seguinte cronograma:

#### CONCEDENTE

| Setembro      | Outubro       | Novembro      |
|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 65.000,00 | R\$ 65.000,00 | R\$ 65.000,00 |

### 2. DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência estabelecida no Termo de Fomento 02/2026, com término em 31 de dezembro de 2026, não implicando o presente aditivo em prorrogação automática de prazo.

### 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas do Termo de Fomento 002/2026 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justas acertadas, as partes firmam presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Catalão, 14 de setembro de 2026.



**Wanessa Alves Leão**

Secretária Municipal de Esportes  
Município de Catalão



**Devani Pires da Silva**

Presidente da LIFSCAT

Testemunhas:

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_